

Decreto nº 115/77

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 168/76 de 09 de Novembro de 1976.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, conforme discriminações abaixo:

Unidade - 01. Gab. e Secretaria do Prefeito	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
02. Viagens Administrativas	Cr\$ - 6000,00
02. Despesas Eventuais	Cr\$ - 4000,00
Unidade - 05. Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
41. Medicamentos em geral	Cr\$ - 2000,00
Unidade - 07. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
42. Repar. e conserv. de Máquinas e Veículos	Cr\$ - 5000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
42. Conservação de Máq. e Veículos	Cr\$ - 5000,00
TOTAL	
	Cr\$ - 62.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas

Continuação

Confirmação nº 115/77

parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Unidade-05-Serv. de Educ. Saúde e A. Social	
3.1.1.1 -	Função Civil
67-	Vencimentos do bibliotecário Cr\$ - 7.200,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros
61-	Curso de aperfeiçoamento de professores Cr\$ - 280.000
67-	Conservação da Torre de TV. Cr\$ - 1.000,00
4.1.4.0 -	Material Permanente
61-	Aquisição de Móveis e Utensílios Cr\$ - 12.000,00
71-	Aquisição de Móveis e Utensílios Cr\$ - 5.000,00
3.2.5.0 -	Contribuição de Previdência Social
81-	Contribuição para o INPS Cr\$ - 14.000,00
Unidade-06-Serviço de Obras Públicas	
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros
93-	Iluminação Pública Cr\$ - 15.000,00
4.1.1.0 -	Obras Públicas
96-	Conclusão de Matadouro Municipal Cr\$ - 5.000,00
TOTAL	
Cr\$ - 62.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de maio de 1977.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento